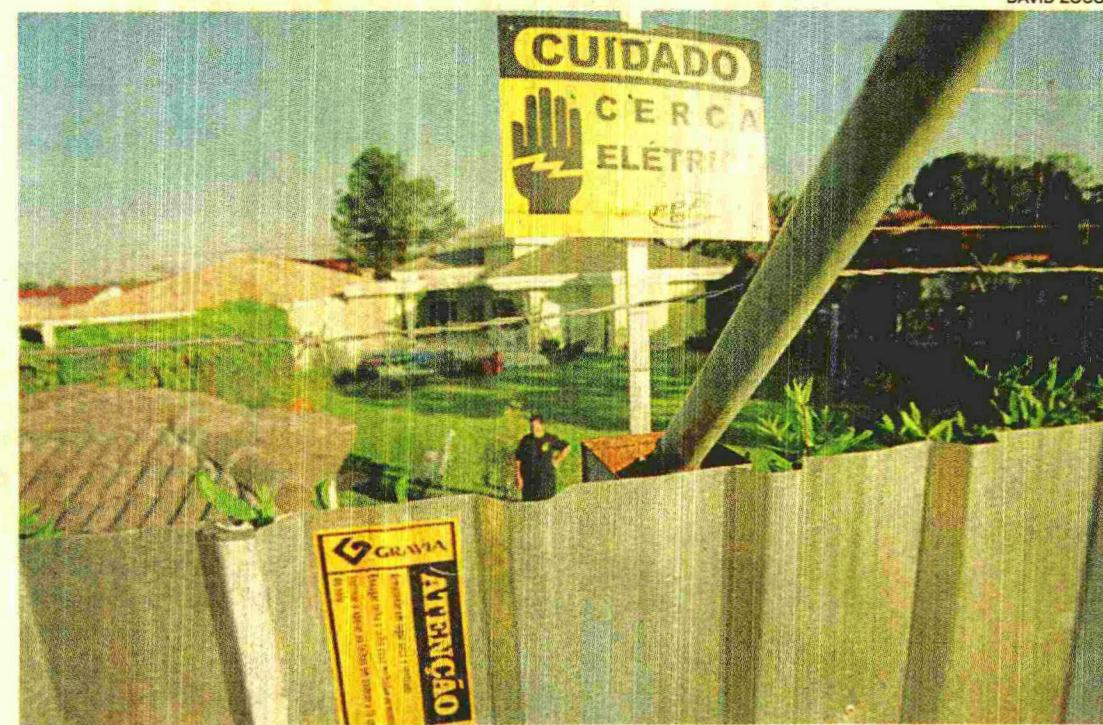


Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas, não existe qualquer tipo de regulamentação na legislação brasileira sobre as cercas, nem tampouco normas técnicas que disciplinem o setor. Por isso, é cada vez maior o número de pessoas que utilizam voltagens muito acima dos patamares aconselháveis.

A falta de padrões também faz com que as cercas eletrificadas sejam instaladas em muros baixos, aumentando ainda mais as probabilidades de acidentes. Algumas empresas do ramo adotam regras francesas para estabelecer valores de corrente e tensão, que estipulam uma altura mínima de 2,5 metros para a cerca com voltagem de 8 a 10 mil volts e corrente até 0,002 amperes na instalação do sistema. A falta de critérios como esses pode ter sido a causa do acidente que matou o menino Luís Fernando Brandão, 5 anos. Ele perdeu a vida, em julho de 2002, quando brincava no quintal da casa onde a mãe trabalhava, no Condomínio Vivendas Colorado, em Sobradinho. Luís encostou no fio energizado e recebeu uma descarga fatal.



No DF, há 1,5 mil casas, como essa situada no Lago Sul, com cercas eletrificadas instaladas

Proposta do deputado Augusto Carvalho busca reduzir os riscos com a má-utilização do equipamento

No Distrito Federal, há 1,5 mil casas e 3 mil lojas com algum dispositivo de segurança eletroeletrônico, como cercas elétricas, sensores e câmeras. Em virtude desses números, a Comissão de Segurança da Câmara Legislativa aprovou esta semana, o projeto de lei do deputado Augusto Carvalho (PPS) que regulamenta a instalação e manutenção de cercas elétricas no Distrito Federal.

Pelo documento, o proprietário ou morador de edificação localizada na zona urbana e rural do DF que possua cerca elétrica ou venha a instalá-la, fica obrigado a

adequá-la às normas estipuladas no projeto (*ver quadro*). É urgente a necessidade de disciplinar o setor. As pessoas estão instalando cercas sem o mínimo de cuidado pela vida humana", justifica o deputado.

A preocupação do deputado com o uso do sistema ganha reforço na opinião de especialistas, como o professor do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília (UnB), Alcides Leandro da Silva. Alcides vistoriou várias cercas instaladas nas áreas residenciais do DF e constatou que muitas não obedecem orientações básicas de segurança. Ele disse

ser favorável ao uso dos sistemas, desde que a instalação e a manutenção estejam submetidas a critérios de segurança. "Não dá para continuar como está. É preciso regulamentar o uso, a instalação e manutenção das cercas elétricas", afirma.

Apesar da opinião do especialista, o mercado segue como uma atividade altamente lucrativa. Dados da Federação das Empresas de Segurança e Transporte

de Valores (Fenavist), mostram que o segmento fatura cerca de R\$ 7,3 bilhões anuais no País.

No DF, o lucro das empresas chega a aproximadamente R\$ 334 milhões por ano, sendo o quarto maior mercado do gênero no Brasil. Próximo, por exemplo a Minas Gerais, onde as empresas movimentam em tor-

no de R\$ 488 milhões.

O medo é o principal impulsionador deste comércio.

Depois de ser furtada seis vezes, a empresária Rosemary Guimarães Gomes, resolveu instalar 22 metros de cerca elétrica em sua casa, no Lago Sul. Pela segurança adicional, ela desembolsou R\$ 2,2 mil. "Valeu a pena. Hoje eu durmo mais tranquila", revela. Assim como a empresária, a esposa do adido militar da Embaixada do Peru, Doris Sebastiani, optou pela colocação do sistema. Ela relata que o antecessor ao seu marido foi furtado várias vezes e, por isso, quando se mudaram para o Brasil, resolveram reforçar a segurança da casa com cercas elétricas. "Estamos mais tranquilos", afirma.

Polícia faz ressalvas

Para a polícia, a proliferação de cercas elétricas no Distrito Federal acompanha os números de casas furtadas. De acordo com Domingos Sávio Dutra, delegado chefe da Delegacia de Repressão a Furtos (DRF), o número de furtos a residências subiu 15% este ano. Ele conta que Taguatinga, Águas Claras e Vicente Pires lideram o ranking de registros, com 391 ocorrências somente nos primeiros cinco meses deste ano. "É preciso intensificar o policiamento ostensivo e preventivo para evitar que o furto aconteça", explica o delegado que garante: apenas este ano, dez quadrilhas de furto a residência foram presas. "Eles sempre agem em quatro pessoas. Enquanto dois entram na casa, um serve de olheiro e o outro de motorista", informa.

Entre os policiais parece haver um consenso. A maioria dos delegados não condena a instalação das cercas, mas acredita que o melhor é usar outras formas de inibir a ação dos ladrões, como alarmes e cães de guarda. "A cerca elétrica intimida o bandido, mas, se faltar manutenção, pode causar acidentes sérios", comenta Ricardo Yamamoto, delegado chefe da 10ª DP, do Lago Sul. Ele aconselha as pessoas que deixem aparelhos eletrônicos e luzes ligados ao sairem de casa.

O QUE DIZ O PROJETO

Principais artigos para adequações e normas propostas pelo PL 335/2003 do deputado distrital Augusto Carvalho.

- A empresa ou profissional responsável pela instalação e manutenção de cerca elétrica deve ser legalmente habilitado, nos termos da Lei Federal N° 5.194, de 1966, ficando obrigado a cumprir as seguintes exigências:
 - I - instalação da cerca elétrica a uma altura compatível (mínimo de 2,50 metros de altura, do primeiro fio ao piso externo da calçada);
 - II - o equipamento instalado deverá prover choque pulsativo em corrente contínua, adequado a uma amperagem que não seja mortal, dentro dos seguintes limites:
 - a) Tensão: 8.000V. (oito mil Volts)
 - b) Corrente: 2mA (dois miliampérus);
 - c) Energia do pulso: 1,2 joule;
 - d) Duração do pulso: 0,4 msec. (milésimos de segundo);
 - e) Intervalo entre pulso: 1,25 segundos.
 - III - fixação de placas de identificação em lugar visível, inclusive com símbolos que possibilitem o entendimento por pessoas analfabetas, contendo informações que alertem sobre o perigo iminente;
 - IV - a manutenção do equipamento deverá ser realizada a cada vinte e quatro meses, a contar de sua instalação.
- Fica estabelecida a penalidade de multa, em valor e forma definidos pelo Poder Executivo, pelo descumprimento das normas disciplinadas por esta lei.